



DISPENSA Nº 018/2026-IASM - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem o Instituto de Assistência dos Servidores Municipais.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento de suprimentos necessários ao funcionamento das impressoras utilizadas pelo Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas – IASM, garantindo a continuidade das atividades administrativas e assistenciais que dependem da impressão de documentos.

Os equipamentos são utilizados na impressão de documentos administrativos, formulários, relatórios, expedientes internos e demais registros necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais.

A indisponibilidade de cartuchos de toner poderá ocasionar interrupções nos serviços de impressão, prejudicando o andamento das rotinas administrativas e o atendimento das demandas do Instituto.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de cartuchos de toner compatíveis com os equipamentos existentes, observadas as especificações técnicas, a qualidade de impressão e as condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para assegurar a aquisição de produtos adequados e de qualidade, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) fornecimento de cartuchos de toner novos, destinados à impressão monocromática em preto;
- b) compatibilidade comprovada com os modelos de impressoras existentes no IASM;
- c) produtos originais ou compatíveis novos, conforme a especificação definitiva estabelecida no Termo de Referência, vedados cartuchos usados, recarregados ou remanufaturados, caso adotada essa exigência;
- d) produtos sem defeitos, vazamentos ou danos que comprometam o funcionamento do equipamento e a qualidade da impressão;



- e) possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, sem prejuízo de eventual prazo superior previsto pelo fabricante ou pela legislação aplicável;
- f) entrega dos produtos devidamente acondicionados, identificados e protegidos contra danos durante o transporte;
- g) substituição, sem custos adicionais para o IASM, dos produtos que apresentarem defeitos, incompatibilidade ou divergência em relação às especificações contratadas;
- h) apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento;
- i) observância das normas ambientais aplicáveis à fabricação, comercialização e destinação dos suprimentos de impressão.

3.2. **SUBCONTRATAÇÃO:** não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quant	Unid
1	Cartuchos de toner para Multifuncional Samsung M 4070/3320	5	Un.
2	Cartuchos de toner para Multifuncional Brother DPC 8085 DN	3	Un.
3	Cartucho de toner para Multifuncional HP Laserjet M1212 nf MPF	2	Un.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O orçamento foi elaborado com base em pesquisa direta realizada com fornecedores locais, considerando que os custos com transporte de outras localidades tornariam o serviço mais oneroso.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor total
1	Cartuchos de toner para Multifuncional Samsung M 4070/3320	5	Un.	85,00	425,00
2	Cartuchos de toner para Multifuncional Brother DPC 8085 DN	3	Un.	64,00	192,00
3	Cartucho de toner para Multifuncional HP Laserjet M1212 nf MPF	2	Un.	38,90	77,80
				TOTAL	694,80



O valor estimado da contratação é de R\$ 694,80 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de cartuchos de toner preto, mediante fornecimento por empresa regularmente habilitada, para utilização nos equipamentos de impressão existentes no IASM.

Os produtos deverão ser entregues conforme as quantidades solicitadas e as condições definidas no Termo de Referência, acompanhados da documentação fiscal pertinente.

A contratação não contempla, salvo previsão expressa no Termo de Referência, serviços de manutenção das impressoras, recarga de cartuchos, fornecimento de peças ou substituição de equipamentos.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Recomenda-se o parcelamento do objeto em itens, uma vez que os cartuchos destinados às diferentes marcas e modelos de impressoras constituem itens individualizáveis, com especificações e mercados fornecedores potencialmente distintos.

A adjudicação por item poderá ampliar a competitividade, permitir a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção de preços mais vantajosos para o IASM.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais que dependem de impressão;
- b) reduzir o risco de interrupção dos serviços por falta de suprimentos;
- c) obter produtos compatíveis com os equipamentos existentes;
- d) promover a economicidade na aquisição de materiais de consumo;
- e) melhorar o planejamento de estoque e o controle de utilização dos cartuchos.

10– INFORMAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, inicialmente, contratações interdependentes indispensáveis à aquisição dos cartuchos de toner, uma vez que os produtos serão utilizados nos equipamentos de impressão já disponíveis no IASM.

11– IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte inadequado de cartuchos de toner pode causar impactos ambientais em razão dos materiais que compõem os cartuchos e dos resíduos de toner.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IASM

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, priorizando-se, quando viável e compatível com as condições da contratação, produtos com logística reversa, programas de recolhimento ou destinação ambientalmente adequada dos cartuchos usados.

O IASM deverá verificar a possibilidade de devolução dos cartuchos usados ao fornecedor ou de encaminhamento a sistema de coleta ou destinação ambientalmente regular.

12- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, conclui-se que a aquisição de cartuchos de toner é necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais do IASM.

A contratação mostra-se tecnicamente viável, condicionada à confirmação das especificações dos equipamentos, à definição das quantidades, à realização da pesquisa de preços e à comprovação da disponibilidade orçamentária.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da dotação orçamentária de nº - **06.01.08.122.0903.4501.33.90.30.00-3 (Fonte 1899.006)**, referente a este exercício financeiro e na dotação respectiva para os exercícios subsequentes.

13 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Leonardo da Silva Xavier, matrícula: 6

Poços de Caldas, 13 de outubro de 2.026.

Natalia Luzia Nanini

Diretora do Departamento de Gestão do IASM